



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.755/97 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.997

Autoriza o Secretário de Finanças a assinar Cheques.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

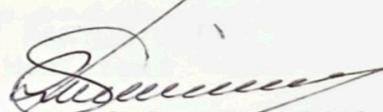
DECRETA:

Artigo 1º:- Os cheques referente a folha de pagamento serão assinados exclusivamente pelos Sr. Secretário de Finanças e Tesoureira.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

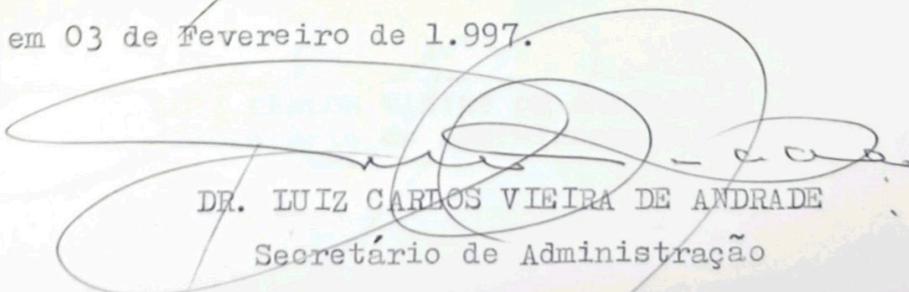
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Fevereiro de 1.997


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Fevereiro de 1.997.


DR. LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração